



Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF

Buriti Rally Clube

Copa Brasília de Rally de Regularidade 2025 Rally da Chuva

Regulamento Particular da Etapa

1 - Introdução

O **Rally da Chuva**, segunda etapa da **Copa Brasília de Rally de Regularidade**, evento organizado pelo Buriti Rally Clube (**BRC**), sob a supervisão da Federação de Automobilismo do Distrito Federal (**FADF**), é regido pelo Código Desportivo do Automobilismo, pelo Regulamento da Copa, por este Regulamento Particular e seus respectivos adendos.

2 - Entidades e autoridades:

Presidente da FADF: Renato Constantino de Mendonça Bressan

Presidente do BRC: Armando Henrique Villas-Boas Dias Cabral

Diretor de Provas: Raul Damasio Perillo

Diretor Adjunto: Thallison Hassan Nogueira dos Santos e Tiago Meguerditchian Pinheiro

Comissário Técnico: Débora Luiz Gonçalves

Comissário Desportivo: Rafael Saúde

Secretaria de Provas: Ana Maria dos Santos Silva (Anny)

Cronometragem e apuração: Totem – Henrique M. Costa

3 - Programação:

HORA		OCORRÊNCIA	LOCAL
14.11.2025 Sexta	17:30	Disponibilização da planilha eletrônica (arquivo bin) para o aplicativo Totem Full Rally	www.buritirally.com.br
	17:30 às 20:00	Entrega das planilhas impressas e do kit do competidor	Roma Restaurante CRS 511 loja 61 - Asa Sul, Brasília - DF.
	20:00	Briefing (presencial e online)	Roma Restaurante CRS 511 loja 61 - Asa Sul, Brasília - DF. Instagram: @buritirally



15.11.2025 Sábado	09:00 às 10:00	Secretaria de prova	Restaurante Rota 080 Inkra 06 Chácara 2/215, Núcleo Rural Alexandre Gusmão - GLEBA 02, Brazlândia, Brasília - DF.
		Vistoria técnica	
		Entrega dos rastros (GPS)	
		Ajuste dos cronômetros	
	10:01	Início da largada	Arvorê Bistrô Setor Norte – Orla do Lago Veredinha, Brazlândia, Brasília - DF.
	14:30 (estimado)	Chegada	
		Devolução dos rastros (GPS)	

4 - Inscrições e participantes

A inscrição será realizada mediante o preenchimento, pelo competidor, de Ficha de Inscrição específica disponível no sítio www.buritirally.com.br até às 23:59 horas do dia 13.11.2025 ou até o fim das vagas disponíveis.

4.1 - As categorias permitidas para competição são:

- Graduado
- Turismo
- Novato

4.1.1 – É obrigatório que Navegador e Piloto estejam filiados à CBA, com registro válido em 2025.

4.1.2 - A critério da direção de provas e exclusivamente para efeito de premiação no rally, em função do número de duplas inscritas, a categoria Novatos poderá ser subdividida em Novatos A e Novatos B.

4.1.3 – Caso a subdivisão ocorra, a subcategoria Novato B será integrada por duplas com pouca ou nenhuma experiência em rally. Serão incluídas na subcategoria Novato B as duplas que declararem no formulário de inscrição que nunca participaram de provas de rally, bem como as duplas que obtiveram pontuação igual ou inferior a 20 pontos (soma de pontos do piloto e do navegador) no ranking da Copa Brasília de Rally de Regularidade de 2024 e as duplas que completaram o Rally da Poeira 2025 com mais de 30.000 pontos perdidos.

4.1.4 - Independente do contido no item anterior, o Diretor de Provas, a seu critério, poderá remanejar para Novato A as duplas que demonstrarem ter experiência suficiente para participar nessa subcategoria.

4.1.5 - Os competidores portadores de licença Master de Rally poderão se inscrever e participar da etapa na categoria Graduado, conforme faculta o artigo 33.10.1 do Código Desportivo do Automobilismo – CDA 2025.

4.2 – Categorias de caráter promocional (sem competição):

- Expedição
- Convidados

4.2.1 - A categoria Expedição caracteriza-se por ser um passeio guiado pelo percurso do rally, integral ou parcial, portanto, não se enquadra nas categorias de competição, não utiliza equipamento de registro de desempenho (Rastro) e não tem apuração de resultado.



4.2.2 – Para os participantes da categoria Expedição a filiação à CBA é extremamente recomendada. Nesta categoria, participantes sem registro na CBA podem formalizar sua primeira filiação na categoria Novato (NNRR ou PNRR).

4.2.3 - Com caráter promocional e de divulgação do rally, a **FADF** e o Buriti Rally Clube poderão convidar competidores de qualquer categoria, desde que devidamente filiados à CBA, para participar do rally na categoria **Convidados**.

4.2.4 - Na categoria Convidados, a formação da dupla poderá ter Pilotos e Navegadores registrados em categorias distintas, sem nenhuma restrição e sem que isso implique em promoção automática para a temporada seguinte.

4.2.5 - A ordem e a posição de largada dos competidores da categoria Convidados serão definidas pelo Diretor de Provas.

4.2.6 - A categoria Convidados não conta pontos para a Copa Brasília de Rally de Regularidade.

4.3 - A filiação na categoria Novato (NNRR ou PNRR) em 2025 está isenta de taxa.

5 - Premiação

As duplas classificadas na primeira e segunda posição de cada categoria de competição terão direito a troféu alusivo a seu desempenho na etapa.

5.1 – A critério da organização poderão ser entregues troféus adicionais.

6 – Ordem de largada

A ordem de largada, dentro de cada categoria, seguirá a classificação final obtida no Rally da Poeira 2025. Para os demais participantes será definida pela ordem de inscrição neste rally.

7 – Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos e julgados pelos Comissários Desportivos de acordo com o CDA 2025.

Brasília (DF), 04 de novembro de 2025.